

PROJETO DE LEI



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

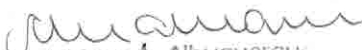
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

N.º 018

18 / 09 / 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2.943 – 07/10/2019

DENOMINA “PRAÇA JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES – ZÉ NICO”, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES – ZÉ NICO”, o logradouro público situado na esquina das Ruas Níquel, Jade e Esmeralda – Bairro Sion, Arcos/MG.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida, inclusive afixando placa de denominação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de outubro de 2019.



DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal